



CONVOCAÇÃO

Ficam **convocados os candidatos** abaixo relacionados, nos termos do Título XI do Edital n°.002/2022 (Decreto n°. 6.129/2022), conforme homologação, para **APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 14 do Edital n°. 002/2022, inclusive o exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício da função, até o dia **03/02/2022**, no horário de 12h00min às 18h00min (segunda à quinta-feira) e no horário de 07h00min às 13h00min (sexta-feira), no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, situada na Rua Paulo Martins, n°. 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo – ES, para posterior contratação para o pleito de 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo e 41 (quarenta e uma) vagas para o cargo de Servente, solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo a classificação abaixo. Ficam convocados, ainda, os referidos candidatos para retirarem o check-in necessário para a realização dos exames, **até o dia 01/02/2022**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

1. SERVENTE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	LUCILENE PERES RAIDER GOULART	100
02	MIRIENE PEREIRA ONOFRE	100
03	MARIZA DE CARVALHO MOURA	100
04	ENI BATISTA DE SOUZA	100
05	MIRANI PEREIRA	100
06	MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	100
07	JORGINA ROCHA DO PRADO	100
08	EDINA DE OLIVEIRA VIEIRA	100
09	EDIANA DE OLIVEIRA	100
10	MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES KIEPPER	100
11	MARCIA VALÉRIA VARGAS	100
12	ALZIRA LAURENÇO DE SOUZA SILVA	100
13	JOSIENE XAVIER KNUPP HOTE	100
14	ELCIONE MELO CHAVES MATIAS	100
15	ERICA DE SOUZA CARVALHO	100
16	RACHEL VERLY DA SILVA SOUZA	100
17	STELA LUGON VARGAS	100
18	ANA PAULA LUCAS OLIVEIRA	100
19	CLEIDE MARA PEREIRA ONOFRE	100
20	BIANCA ROCHA DO PRADO MILLER	100
21	IVANILDA CAMILO BATISTA	99
22	MARIA JOSÉ SPAGNOL BASTOS CAMILO	94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

23	GLEICIANE SPAGNOL BORGES	93
24	REGIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	92
25	CINARA LOPES NUNES	91
26	DANILVA RITA MATIAS	89
27	IRANI SODRÉ VALIN DA SILVA	85
28	NIVIA SOARES DE CARVALHO	82
29	LUANA VARGAS SILVA GALDINO RAMOS	82
30	ELIANE AMARAL DE SOUZA	81
31	MARIA CRISTINA HOTE	81
32	LETÍCIA FRANCISCA FERREIRA	81
33	FRANCIELE FERREIRA ANDRADE	80
34	RENILDA MATEUS GOMES	79
35	TAMIRES GONÇALVES MOURA ALVES	79
36	CARMEN LUCIA LOPES TOLEDO	77
37	CLEDIMAR CEZARIO PEREIRA	76
38	ANDREIA GONÇALVES PEREIRA VERDAN	76
39	FERNANDA DOS SANTOS BOREL	76
40	RAIANE MARTINS FERREIRA MOREIRA	76
41	GIRLIANE MEDEIROS PEREIRA	76

2. PSICÓLOGO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	FÁBIO MENDES RAMOS	06

Nos termos do item 14 do Edital n°. 002/2022 (Decreto n°. 6.129/2022), o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

I - fotocópia da Carteira de Identidade (Registro Geral) com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

II - fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

III - fotocópia de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP, e em caso de não possuí-lo, apresentar a declaração constante no Anexo VII do presente Edital, comprovando a inexistência da inscrição;

IV - comprovante de conta corrente (Banestes);

V - exame aptidão física e mental, adequada ao exercício da função;

*VI - certidão negativa (**original**) expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

Estado do Espírito Santo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (disponível no site: www.tjes.jus.br);

VII - Certidão (**original**) Negativa da Justiça Federal (disponível no site: www.jfes.jus.br);

VIII - Certidão (**original**) negativa de débito com o Município de Alto Rio Novo/ES;

IX - Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional, válida, acompanhada da Certidão de Regularidade (**original**) emitida pelo Conselho de Classe para o cargo de **Psicólogo**, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do candidato e com prazo de validade expirada;

X - certidão (**original**) de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no site: www.tse.jus.br);

XI - comprovante (**original**) de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br);

XII - comprovante (**original**) de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br) ou fotocópia simples do CPF dos filhos, e ainda, Cartão de Vacinas para os dependentes [menores de 05 (cinco) anos de idade] e/ou Declaração de matrícula Escolar (**original**) [filhos maiores de 04 (quatro) anos até 14 (quatorze) anos];

XIII - fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

XIV - fotocópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);

XV - fotocópia de comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado Escolar, **ambos acompanhados** do Histórico Escolar) específico para o cargo pleiteado e CERTIFICADO ou equivalente de formação acadêmica/titulação de Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado, caso possua, sendo que não será aceita Declaração Escolar para substituir o comprovante de escolaridade exigido;

XVI - declaração (**original**) de que não possui outro cargo público, a não serem as acumulações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XVII - declaração (**original**) de que não percebe proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XVIII - declaração (**original**) de dependentes, caso possua, para fins de Imposto de Renda;

XIX - declaração (**original**) de bens do candidato;

XX - declaração (**original**) de não impedimento em razão de penalidades disciplinares (criminal e administrativo) do candidato;

XXI - declaração (**original**) de rendimentos para fins de teto previdenciário emitida pela pessoa jurídica de direito público ou pessoa jurídica de direito privado em que presta serviço, exceto quando se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

tratar de servidor que atua no Município de Alto Rio Novo-ES, todavia, devendo **apresentar** declaração de que não possui nenhum vínculo empregatício caso não esteja trabalhando no momento da convocação;
XXII - declaração (**original**) de disponibilidade e compatibilidade diária de horários para o serviço público.

XXIII - fotocópia da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópia da Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito do Cônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentar a competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge;

XXIV - fotocópia do comprovante de residência (água, energia ou telefone fixo);

XXV - comprovante (**original**) de qualificação cadastral (disponível no endereço eletrônico: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>).

14.1 – Toda a documentação a ser apresentada para fins de contratação, deverá ser autenticada no ato da entrega dos documentos no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado, devendo para tanto, serem apresentados os originais dos respectivos documentos para conferência e confirmação da autenticidade dos mesmos.

14.1.1 - Fica ainda, dispensada a exigência de reconhecimento de firma em cartório, devendo o candidato apresentar o documento de identificação para que o servidor do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal possa confrontar a assinatura do documento de identificação do candidato com aquela constante no documento/declaração apresentada pelo candidato, ou estando este presente, assine o documento diante do servidor público.

14.1.1.1 - O candidato poderá, se preferir, apresentar os documentos para fins de contratação por meio de cópia autenticada em cartório e/ou com reconhecimento de firma em cartório, dispensada nova conferência com o documento original.

14.2 - O candidato que possui identidade provisória deverá apresentar a fotocópia do Registro Geral (C.I) de que trata o inciso I, alínea “a” do item 6 dentro do prazo de validade.

14.3 - Em relação à apresentação do comprovante de residência, caso o mesmo esteja em nome:

a) do cônjuge, apresentar certidão de casamento;

b) do (s) genitor (es), deverá apresentar também Certidão de Nascimento; e

c) de terceiros, o candidato deverá apresentar também declaração em original emitida pelo proprietário do imóvel, informando o vínculo existente entre os mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES

CNPJ 31.796.659/0001-20

O não comparecimento do candidato implicará em desistência da vaga, caso chegue até sua colocação, nos termos do Processo Seletivo (Edital nº. 002/2022), destinado à contratação temporária por excepcional interesse público, podendo assim ser convocado o próximo classificado.

O candidato convocado, que não comparecer para a realização do exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, perderá o direito a celebração do contrato, também, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 002/2022).

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2022.

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal